

Ata da 226ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2021/2023

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniu-se pela plataforma google meet, às 10h00min, para a sua ducentésima vigésima sexta reunião, contando com os conselheiros: Ana Lúcia da Silva, Edna Alves dos Santos, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmara Lúcia Gradistão da Silva, Luisa Soares Carvalho Magalhães, Luisa Soares Carvalho Magalhães, Rosângela Fernandes Lopes, Roselene das Graças Azevedo, e como observadora, Thaise Marques Assunção. A secretária executiva, Sra. Thaise Assunção, cumprimentou a todos e informou que o Prefeito Municipal de Itabirito, Sr. Orlando Amorim Caldeira, enviou o ofício 329/2023GP endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Vara da Infância e da Juventude e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA no qual o assunto é a solicitação de providências pela falta de atuação do Conselho Tutelar no evento Julifest. Segundo a descrição deste ofício, não houve apoio dos conselheiros tutelares no evento, apesar de inúmeras tentativas de contato com o referido órgão, realizadas especialmente pela Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, Sra. Júnia Guimarães Mellilo. Thaise explica que conversou com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Rosilene do Carmo Cardoso, esclarecendo que anteriormente à Julifest, o CMDCA procurou orientações jurídicas a respeito da atuação do Conselho Tutelar, constatando que de acordo com a legislação vigente, não é atribuição dos conselheiros estarem presentes em eventos, devendo os mesmos se disponibilizarem através de regime de plantão. Entretanto, em conversa com a Sra. Roselene do Carmo, foi informado que no dia 10 de julho de 2023, realizou-se uma reunião onde estavam presentes a juíza, Drª Vânia Conceição Pinto Reis, a Procuradora do Município, Drª Celina Rodrigues da Cunha Oliveira, duas conselheiras tutelares, além da própria Sra. Roselene. Sendo assim, foi esclarecido que nessa reunião firmou-se o apoio do Conselho Tutelar durante toda a realização do evento. Thaise pontuou que o CMDCA não tinha conhecimento dessa reunião. Explica ainda que a Lei Municipal 2547/2006, em seu artigo 46, trata que a apuração sobre a conduta do conselho tutelar deve ser feita por comissão processante. Informa que entrou em contato com a Procuradoria Jurídica Consultiva do Município e recebeu a orientação

Thaise Assunção

Reis

Luiza Magalhães

Luiza Magalhães

CP

CP

de que a Comissão Processante Disciplinar está dentro da equipe do Jurídico e que o ofício poderia ser encaminhado a esse setor. Logo após, Thaise faz a leitura do ofício de resposta, apresentado em anexo, que será entregue ao Jurídico. Dando sequência, Sra. Ana Lúcia sugere o encaminhamento do arquivo do ofício ao grupo de whatsapp do conselho, para que todos possam ler e enviar sugestões, caso julguem necessário. Sendo assim, todos concordam com a sugestão. Dando prosseguindo, Thaise informa que o e-mail do CMDCA, cmdca@pml.mg.gov.br, não estava sendo acessado, devido a um problema com a senha, que foi recuperada com auxílio do setor de informática da prefeitura, no dia 14 de julho de 2023. Ao acessar a conta, verificou-se que no dia 14 de junho de 2023, o ministério público encaminhou o ofício 499/2023, a respeito de uma candidata ao conselho tutelar que realizou denúncia contra a prova escrita aplicada. A denúncia se refere a erros de digitação, questões mal formuladas e sem opção de resposta. Na denúncia é ressaltado que os problemas foram informados durante a aplicação da prova e que não foram tomadas providências a respeito. Thaise explica que as reclamações ocorridas no dia da aplicação da prova foram citadas em ata, sendo a mesma assinada pela comissão do CMDCA e pelas duas últimas candidatas que entregaram a prova. Em seguida, Sra. Ana Lúcia, presente na aplicação da prova como membro do conselho, pontua que o que foi relatado na denúncia não tem procedência, ressaltando que todos os candidatos foram ouvidos e as reclamações devidamente anexadas à ata. Prosseguindo, Thaise Assunção lê o ofício de resposta ao ministério público referente à denúncia, apresentado em anexo. Informa ainda que foi justificada a demora na resposta, motivada pelo problema de acesso ao e-mail do CMDCA. Sem mais nada a tratar, a presidente do Conselho encerra a reunião às 10h40min, agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

Thaise Assunção

Anna Lúcia Assunção do Lago

Luzia Duarte Carvalho Magalhães

Viviane Alves de Souza

Ana Lúcia da Silva

Rosângela Lopes

Thaise Assunção